

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 150/2017-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/08/2017.

Sabática da servidora docente Celene Tonella.

Aprova o Relatório Final de Licença

João Carlos Zanin, Secretário

> Considerando o Processo nº 6575/2016-PRO; Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente **Celene Tonella**, lotada no Departamento de Ciências Sociais (DCS), no período de **05/09/2016** a **04/02/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 06/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)